

CALENDÁRIO:

- dia 11 de setembro de 2017 (segunda-feira), no Salão Nobre: às 9h00: defesa de tese da candidata Janaina Conceição Paschoal;
- às 14h00: julgamento dos títulos da candidata Janaina Conceição Paschoal;
- dia 12 de setembro de 2017 (terça-feira), no Salão Nobre: às 9h00: defesa de tese do candidato Alamiro Velludo Salvador Netto;
- às 14h00: julgamento dos títulos do candidato Alamiro Velludo Salvador Netto;
- dia 13 de setembro de 2017 (quarta-feira), no Salão Nobre: às 9h00: defesa de tese da candidata Mariângela Gama de Magalhães Gomes;
- às 14h00: julgamento dos títulos da candidata Mariângela Gama de Magalhães Gomes;
- dia 14 de setembro de 2017 (quinta-feira), no Salão Nobre: às 9h00: defesa de tese da candidata Ana Elisa Liberatore Silva Bechara;
- às 14h00: divulgação, pelos candidatos dos temas para a prova de erudição;
- às 14h10: julgamento dos títulos da candidata Ana Elisa Liberatore Silva Bechara;
- dia 15 de setembro de 2017 (sexta-feira), no Salão Nobre: às 14h00: prova de erudição da candidata Janaina Conceição Paschoal;
- às 15h00: prova de erudição do candidato Alamiro Velludo Salvador Netto
- às 16h00: prova de erudição da candidata Mariângela Gama de Magalhães Gomes
- às 17h00: prova de erudição da candidata Ana Elisa Liberatore Silva Bechara;
- às 18h00: julgamento final do concurso.

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 11 de julho de 2017

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ÁREA UROLOGIA – 2º semestre/2017
A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Urologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a 15 (quinze) vagas para Mestrado/Doutorado, conforme abaixo discriminado:

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 7º andar - sala 7123, no período de 18/07/2017 a 08/12/2017, nos dias úteis, das 8:00 horas às 15:00 horas.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Formulário de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação (www.fm.usp.br - pós-graduação - senso estrito - inscrições)
2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)

3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

4. 1 foto recente 3 X 4

5. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.

6. Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos); ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Brás, até 18 meses para o curso de Mestrado e 24 meses para os cursos de Doutorado e Doutorado Direto, contados a partir do início do curso (http://portal.mec.gov.br/sesu)

7. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Obs.: Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional.

III. SELEÇÃO

1) Para inscrição o candidato deverá apresentar à CCP:
- projeto de pesquisa aprovado pela Comissão de Ética da instituição.

- Duas cartas de recomendação, atestando sua idoneidade científica, moral e intelectual e responsabilidade em realizar compromissos assumidos.

- Evidências de perspectivas futuras de envolvimento com ensino e pesquisa, após término da pós-graduação.

2) Critérios de seleção

Critérios para o curso de mestrado (ME)
Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a sete. A nota será baseada no seguintes critérios:

a) Projeto de Pesquisa. Nota 0 a 10 (peso 6)

b) Avaliação do Currículo Lattes do candidato. Nota 0 a 10 (peso 4)

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes itens: formação (peso2), experiência prévia em pesquisa (peso 3), publicações (peso 5).

3) Critérios para o curso de doutorado com mestrado (DO)
Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a sete. A nota será baseada no seguintes critérios:

a) Projeto de Pesquisa. Nota 0 a 10 (peso 6)

b) Avaliação do Currículo Lattes do candidato. Nota 0 a 10 (peso 4)

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes itens: formação (peso2), experiência prévia em pesquisa (peso 3), publicações (peso 5).

4) Critérios para o curso de doutorado direto (DD)
Para inscrição no processo seletivo para o curso de doutorado sem a obtenção prévia do título de Mestre (Doutorado Direto) os candidatos deverão apresentar comprovação de:

- Iniciação científica com publicação de artigo como primeiro autor ou co-autor em revista indexada no ISI ou;

- envolvimento prévio em pesquisa com pelo menos 1 artigo aceito para publicação como autor ou co-autor em periódico indexado no ISI com fator de impacto igual ou acima de 0,5 ou;

- Candidatos com qualificações excepcionais representadas por atividades e trabalhos realizados, reconhecimento científico evidenciado por palestras, título de especialista em urologia, apresentações em congressos e participações em comitês editoriais de revistas científicas, poderão inscrever-se para o curso de doutorado direto de acordo com os critérios abaixo.

Poderão ser aceitos no programa mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a sete. A nota será baseada no seguintes critérios:

a) Projeto de Pesquisa. Nota 0 a 10 (peso 6)

b) Avaliação do Currículo Lattes do candidato. Nota 0 a 10 (peso 4)

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes itens: formação (peso 2), experiência prévia em pesquisa (peso 3), publicações (peso 5).

IV. RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página da FMUSP na Internet (www.fm.usp.br – pós-graduação – senso estrito)

V. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 7º andar - sala 7123.

• O cumprimento do Artigo 43 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações adicionais: elisa.cruz@hc.fm.usp.br e tel. (11) 2661-8086

Prof. Dr. Alberto Azoubel Antunes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências - Urologia

EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ÁREA OFTALMOLOGIA – 2º semestre/2017

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em OFTALMOLOGIA da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a 15 (quinze) vagas para Doutorado na Área OFTALMOLOGIA, conforme abaixo discriminado:

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Av. Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, 255 – 6º andar – Sala da Biblioteca da Oftalmologia no período de 1º Agosto de 2017 a 15 de Dezembro de 2017, nos dias úteis, das 07h:00 às 16h:00.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Formulário de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação (www.fm.usp.br - pós-graduação - senso estrito - inscrições)
2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)

3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

4. 2 fotos recente 3 X 4

5. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.

6. Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos) para o Doutorado e Doutorado Direto; Ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-BRAS, até 24 meses contados a partir do início do curso do aluno.Obs.: Serão aceitos os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional. Avaliação realizada por uma comissão presidida por um orientador pleno do Programa e por mais 2 (duas) pessoas nomeadas pela CCP com pontuação mínima: 7

7. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III. SELEÇÃO

II.1 REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

- Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato (três vias)
- Submissão do projeto de pesquisa à comissão responsável por análise das questões éticas em pesquisa
- Comprovante de Conclusão do Mestrado stricto sensu com histórico escolar.

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, pelo seu Projeto de Pesquisa (peso 4), Arguição Oral (peso 2), análise do Curriculum Lattes (peso 2) e do histórico escolar do Mestrado (peso 2).

A avaliação será feita conforme itens constantes no Formulário de Avaliação disponível na página do Programa na internet. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do Programa.

II.2 REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DIRETO

- Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato (três vias)
- Relatório circunstanciado justificando a opção pelos métodos científicos e de análise estatística adotados no Projeto de Pesquisa, demonstrando conhecimentos básicos em metodologia científica.

- Submissão do projeto de pesquisa à comissão responsável por análise das questões éticas em pesquisa.

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, pelo seu Projeto de Pesquisa (peso 4), Arguição Oral com sustentação do relatório circunstanciado com demonstração de conhecimentos básicos de metodologia científica (peso 3) e pela análise do Curriculum Lattes enfatizando sua experiência acadêmica anterior (peso 3).

A avaliação será feita conforme itens constantes no Formulário de Avaliação disponível na página do Programa na internet.

Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

IV. RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do programa na Internet (www.pgoftalmologiausp.com.br - pós-graduação – senso estrito – programa – edital – resultado da seleção).

V. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 255 – 6º andar Sala da Biblioteca da Oftalmologia

• O cumprimento do Artigo 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações adicionais: regina.almeida@hc.fm.usp.br – 11 2661.7871 a/c Regina Almeida

APROVADO PELA CCP 20/06/2017

FACULDADE DE MEDICINA

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

IV – dez Pen Drives contendo, cada um, memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos (todos os arquivos deverão estar em formato PDF);

Leia-se:

IV – dez Pen Drives contendo, cada um, memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos (todos os arquivos deverão estar em formato PDF). No Memorial, o candidato deverá referir, de modo explícito, as atividades desempenhadas, os trabalhos publicados, bem como as demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos.

Deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino;

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
Edital HRAC nº 003/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital HRAC 009/2014 de Resultado Final/Classificação, convoca a 2ª classificada TRICIA MARIA FEITOSA FLORIPES a comparecer à Seção de Pessoal do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, situado na Rua Sílvio Marchione, nº 3-20 – Vila Universitária – Bauru/SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HRAC 004/2014 de Abertura do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Assistente Social), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerada desistente do concurso público.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/ICMC/SME-USP nº 048/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 13.07.2017, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h30 do dia 18.07.2017 às 17h do dia 27.07.2017 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.849,66, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.322,41, referência mês de maio de 2016, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística (SME), nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo do ICMC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do ICMC (disponível no link icmc.usp.br/e/0302b), contendo dados pessoais, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, esaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar disciplinas na Área de Otimização.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, terão pesos iguais e serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita

II. Prova Didática

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo sele-

tivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas serão iguais e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1) Modelagem de problemas de otimização linear.

2) Teoria da programação linear e método simplex.

3) Inicialização do Método Simplex.

4) Dualidade em programação linear.

5) Modelagem de problemas de otimização linear com variáveis inteiras.

6) Relaxação Linear, Lagrangiana e Combinatorial.

7) Método branch-and-bound.

8) Método de plano de cortes.

9) Heurísticas construtivas e busca local.

10) Solução de Sistemas Lineares: métodos diretos e iterativos.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/, à página institucional do ICMC, em “Trabalhe conosco”, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do ICMC, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2018, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

17. O contratado poderá ministrar aula nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

Outras informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, Centro, São Carlos – SP, ou pelo e-mail: sacadem@icmc.usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

Retificando o Edital de Prorrogação do Prazo de Inscrição publicado no DOE em 14/07/2017, Seção I, Fls. 148, referente ao concurso público de provas e títulos para provimento de 01 cargo para Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP com opção preferencial em RDIDP nos termos do item 2, na disciplina QA 282, do Departamento de Química Analítica, do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Processo 11-P-04846/2017:

Onde constou:

“...na área de Química Analítica...”

Constar:

“...na área de Química Clássica...”

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras